

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

EDITAL Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente da AARH - Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos/ HOSPITAL SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições no Concurso que visa à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica em Clínica Médica e no Programa de Residência Médica em Oftalmologia, do Hospital São Julião, para o ano de 2023, para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.

NÚMERO DE VAGAS

CLÍNICA MÉDICA	04
OFTALMOLOGIA	03

I - DATAS IMPORTANTES:

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição	09/09/2022 a 01/11/2022
Divulgação da lista dos inscritos	17/11/2022
1ª FASE - Prova TO realizada pela AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	27/11/2022
Divulgação do Gabarito preliminar e disponibilização da prova no site da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	28/11/2022
Período de recursos contra o gabarito preliminar	29/11/2022 a 01/12/2022
Divulgação do gabarito oficial e respostas aos recursos da prova TO no site da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS	09/12/2022
Divulgação de notas preliminares da prova TO	15/12/2022
Período de recursos contra notas preliminares da prova TO	16/12/2022 e 19/12/2022
Divulgação de notas definitivas prova TO	21/12/2022
2ª FASE - Entrega, na COREME/HSJ, dos documentos que permitirão a análise do CV conforme anexo único deste edital.	02/01/2023 a 13/01/2023
Divulgação do resultado preliminar da nota do CV.	19/01/2023
Período de recurso para nota de CV. Horário das 7h às 15h	20/01/2023
Divulgação da nota definitiva do CV.	24/01/2023

Divulgação da nota do resultado final preliminar	24/01/2023
Período de recurso ao resultado final preliminar	25/01/2023
Homologação do resultado final	27/01/2023
Matrículas	01/02/2023 a 02/02/2023

Nota: Os prazos referentes a inscrição e 1ª FASE desse Processo Seletivo são de responsabilidade da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS e poderão sofrer alterações. O candidato deverá acompanhar as publicações nos sites – <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br

II - INSCRIÇÕES:

1. DATA: **09 de setembro a 01 de novembro de 2022.**
2. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO: o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Os formulários necessários à inscrição estarão disponíveis **UNICAMENTE** pela internet, nos endereços eletrônicos <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br, conforme orientações do edital de abertura da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS, no mesmo endereço.
4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br, por meio do “link” específico para o Concurso de Residência, onde encontrará o boleto para pagamento da inscrição.

5.

O valor da inscrição é de **R\$ 280,00** (Duzentos e Oitenta Reais) e o dia **04/11/2022** será o último dia para efetuar o pagamento da inscrição. Os dados para pagamento constam no edital da **AMB/AMRIGS/ACM/AMMS**.

6. A listagem dos inscritos será tratada no Edital da AMB/AMRIGS/ACM/AMMS disponíveis nos sites - <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br

III - SELEÇÃO

1ª FASE – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

Dia: **27 de novembro de 2022.**

Local: Será confirmado no edital da **AMB/AMRIGS/ACM/AMMS**.

2ª FASE – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB), OU

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC), OU PROGRAMA AÇÃO ESTRATÉGIA “BRASIL CONTA COMIGO” (BCC):

1. O Curriculum Vitae deverá ser entregue pessoalmente ou pelo Correio na Secretaria da COREME do Hospital São Julião de 02/01/2023 a 13/01/2023, **das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira** (nos dias úteis, Horário de Campo Grande/MS). **O candidato que deixar de proceder à entrega dos documentos, obterá nota zero na segunda fase do processo seletivo.**
2. A data limite para a postagem do currículo será **dia 13/01/2023. Documentos postados fora do prazo estabelecidos conforme edital n.01/2022 não serão analisados.** Eventuais atrasos na entrega da postagem são de inteira responsabilidade do candidato.
3. A análise do CV será de acordo com a **Ficha de Análise do CV e PROVAB** (Anexo neste Edital/2022) que estará disponível no site **<http://inscricao.saojuliao.org.br>**, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato. A análise será realizada pela **Comissão Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital São Julião 2022 – PRM/HSJ** para a seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica 2022, instalada na COREME/HSJ.

IV – PROCEDIMENTOS DA SEGUNDA FASE:

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO".

1. A análise do *curriculum vitae* será realizada pela **Comissão Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital São Julião 2022 – PRM/HSJ** para a seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica 2022, e será confrontada com as informações prestadas e com os documentos comprobatórios anexados em conformidade com a Ficha de Análise de CV e pontuação preenchida pelo candidato (anexo).
2. A **Comissão Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital São Julião 2022 – PRM/HSJ** poderá confirmar a pontuação, ou modificá-la com base nas informações e documentos comprobatórios apresentados.
3. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.
4. Documentos que não constem no anexo deste edital (Ficha de Análise de CV) não serão analisados, nem pontuados.
5. **PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"**
 - 5.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), ou Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade

(PRMGFC), ou Programa “Brasil Conta Comigo” (BCC), deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

- 5.2** A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.
- 5.3** Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:
- I. 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - II. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades;
 - III. § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo;
 - IV. § 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- 5.4** Para a concessão da bonificação pelo Programa “Brasil Conta Comigo”, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão obedecidas às determinações da CNRM.
- 5.5** A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.
- 5.6** A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.
- 5.7** O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PROVAB, ou PRMGFC, ou BCC no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.
- 5.8** Não haverá somatório de percentual, portanto o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

V - JULGAMENTO DAS PROVAS:

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CV):

1. A 2ª fase de Análise do CV será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório. Os itens avaliados estão disponíveis no anexo deste Edital. A nota máxima para o CV é de 100 (cem) pontos.
2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no anexo deste Edital. Itens não relacionados no anexo serão desconsiderados.
3. A Análise do CV terá **peso 10 e o resultado preliminar** será divulgado no **endereço eletrônico <http://inscricao.saojuliao.org.br>, no dia 24/01/2023.**

VI - NOTA FINAL:

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova TO} \times 90) + (\text{nota do CV} \times 10)] / 100$.
2. O candidato que deixar de fazer a prova teórico-objetiva ou obtiver nota **ZERO** na 1ª fase será reprovado.

VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o número de vagas disponibilizadas pelo Programa para o presente processo seletivo.
2. Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.
3. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) a maior nota obtida na prova teórico-objetiva;
 - b) a maior nota obtida na análise do *curriculum vitae*;
 - c) a maior idade.
4. O resultado final e da segunda fase do concurso serão disponibilizados no site do Hospital São Julião - <http://inscricao.saojuliao.org.br>.
5. Em caso de participante devidamente regular com o PROVAB, ou PRMGFC, ou BCC, será acrescida pontuação em cada fase deste processo seletivo, conforme os critérios do item IV sub-item 5.

VIII - RECURSOS:

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada na COREME do Hospital São Julião até o dia 19 de setembro de 2022.
2. Os recursos referentes a primeira fase do processo seletivo deverão atender as regras e prazos disponíveis no edital de abertura nº 1/2022 (processo

seletivo unificado) disponível dos sites <https://amb.org.br>, www.amriqs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br

3. Caberá recurso ainda após a divulgação do resultado da análise do CV, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME do Hospital São Julião das **7h30min. às 11h horas do dia 20 de janeiro de 2023** (Horário de Campo Grande/MS).
 - 3.1 Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
 - 3.2 O recurso deverá ser apresentado através de requerimento cujo formulário estará disponibilizado no endereço eletrônico do Hospital São Julião <http://inscricao.saojuliao.org.br> e entregue na COREME/HSJ, contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e número de inscrição.
4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-símile*, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

IX - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Terminada a fase de Seleção do referido concurso, haverá a homologação do resultado final no dia **27/01/2023** e assinada pelo Presidente da AARH mantenedora do Hospital, bem como **divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico <http://inscricao.saojuliao.org.br>**

X - DA MATRÍCULA:

1. PERÍODO: **01 a 02 de fevereiro de 2023 das 7h30min. às 15h.** (Horário de Campo Grande/MS).
 - 1.1 O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato da vaga que fez jus.
 - 1.2 Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria Executiva da COREME/HSJ durante o período de matrícula.
 - 1.3 O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito à reserva de vaga para o ano seguinte.
 - 1.4 A partir do dia, **03/02/2023** os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.
 - 1.5 O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

1.6 O suplente terá dois dias úteis, para efetuar sua matrícula, após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail ou telefone.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):

- a) **Para brasileiros:** cópia legível da cédula de identidade;
- b) **Para estrangeiros:** cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2023 o curso de graduação em Medicina, expedidos por Escola Médica do Brasil;
- d) Cópia legível do CPF, PIS/PASEP;
- e) Cópia legível do CRM;
- f) **Para os candidatos graduados no exterior:** cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores;

3. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME/HSJ e do Programa.

X. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022:

1. Todas as informações referentes à prova Teórico-objetiva estarão disponíveis no edital Unificado N°01/2022 através dos sites <https://amb.org.br>, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br
2. O resultado da segunda fase do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://inscricao.saojuliao.org.br> conforme cronograma disponível no item I deste edital.

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. **Início do Programa: 01 de março de 2023.**
2. **Período de devolução dos Currículos dos candidatos não aprovados: 06 a 10 de março de 2023.**
3. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Federal 10.405 de 01/01/2002).

ANEXO

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
CLÍNICA MÉDICA E OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO**

() Clínica Médica

() Oftalmologia

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. ITENS PONTUADOS (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO)	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos - máximo 3 artigos.	10		
1.2. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalentes - máximo 4 cursos.	5		
1.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - máximo 4 trabalhos.	5		
1.4. Programa de Iniciação Científica Oficial e ou Extensão Universitária – máximo de 2 participações. Mínimo de 1 ano ou 50 horas.	5		
1.5. Participação em Liga Acadêmica Oficial - máximo de 2 participações. Mínimo de 1 semestre ou 50h.	5		
1.6. Monitorias de Ensino; estágios extracurriculares (mínimo 50 horas) ou atividades de voluntariado (mínimo 50 horas) – máximo de 2 participações.	5		
TOTAL			
PROVAB/ PRMGFC/ BCC (SIM OU NÃO)			